



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 04 de dezembro de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 262/MAV/2014
AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, que estude meios para enviar projeto de lei a esta Casa, solicitando autorização para que o Município possa fazer um convênio na área de Saúde com um Centro de tratamento de Feridas e Queimaduras, a fim de reduzir o risco de amputação e acelerar a cicatrização aos pacientes necessitados.

A busca para tratamento de feridas crônicas e queimaduras podem ser feitas em Centros de Referência Regional, através de aplicação de oxigenoterapia hiperbárica denominada Câmara Hiperbárica, que proporciona assim, um dos melhores custo/benefício a todos os interessados.

Este convênio poderia ser concretizado com algum órgão especializado no assunto, firmando o convênio para um determinado número de aplicações mensais e a um custo bem moderado.

Tendo em vista à grande finalidade social e coletiva deste projeto, esperamos a melhor de suas atenções em favor de nossa comunidade.

Sendo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º